



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, com foco na Capacitação de Pessoal, revisão e melhoria de Processos, Planejamento Estratégico e Organização de Fluxos Internos, visando Simplificar Rotinas, Aumentar a Produtividade e Melhorar a Eficiência Administrativa, com o objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e suas Secretarias, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade. Assim seja providenciado Edital e seus Anexos para realização do mesmo, com a utilização de recursos oriundos da lei orçamentária anual do exercício 2025.

Remeta-se o procedimento para o departamento Licitações assim como para o departamento jurídico para as providências cabíveis.

Santarém Novo, 22 de abril de 2025.

THIAGO REIS
PIMENTEL:682168
90249

Assinado de forma
digital por THIAGO REIS
PIMENTEL:68216890249

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo